



**PORTARIA Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação à  
servidora **CREILDES MOREIRA PEREIRA**.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de Diretora de CRAS através do Decreto de nº034/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, que prevê que o servidor efetivo nomeado/designado para cargo em comissão poderá optar pelo vencimento deste ou pelo vencimento do seu cargo efetivo, levando todos os seus direitos adquiridos, acrescidos pelo percentual de até 100% a título de gratificação de função, cumulado com o art. 72, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **CREILDES MOREIRA PEREIRA**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 66, da Lei Municipal nº 2.435/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº075/2024.

Capelinha, 10 de Janeiro de 2025.

  
**Jonas Barreiros dos Santos**  
**Prefeito Municipal**